Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 47/2007

=PROJETO DE LEI N.º 033/2007 – PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 185 / 2007
CM-PALMITAL 03 / 09 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 03 / 09 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A RECEBER RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a:

I- Receber através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma do Terminal Rodoviário "Vicente Leone".

III- Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da obra.

Parágrafo Único: A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2.º As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de setembro de 2007.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária DE 10/09/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Cartógrafo
C. M. Palmital, 10/09/07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 10/09/07
OFÍCIO N.º 179/07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

=PROJETO DE LEI N.º 033/2007 – PM=
JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Encaminhamos para a apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 033/2007 que trata de **AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL RECEBER RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.**

Trata-se de mais uma conquista da administração que vem se dedicando na recuperação e legalização dos prédios públicos municipais para que eles possam realmente atender as necessidades da população de Palmital. Desta vez, estamos viabilizando a reforma do Terminal Rodoviário Vicente Leone, construído há 20 anos não tendo durante este período passado por nenhuma reforma.

Destacamos que esta administração trabalhou e concretizou a documentação que regularizou o terreno do referido prédio, pois até o ano de 2006 não seria possível investir recursos financeiros estaduais ou federais no prédio, haja visto que a municipalidade não contava ainda com a escritura do terreno que comprova a posse.

Portanto neste momento comemoramos com os nobres edis mas esta conquista de novos recursos, que virão para atender os munícipes que se utilizam do local e também transformará nossa rodoviária num local adequado para receber nossos visitantes.

Atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=